



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 079/2024 (Emenda nº 01)

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte

Assunto: Dispõe sobre a criação de salas do afeto, nos termos em que especifica

PARECER Nº 045.1/2025/SAJ/JACC

Ementa: Emenda nº 02 à Projeto de Lei que cria a sala do afeto. Arquivamento Emenda nº 01. Regularidade. Possibilidade.

1. A presente emenda (de nº 02) objetiva apenas modifica o alcance da propositura, observando os apontamentos do Parecer Jurídico nº 362.1/2023/SAJ/JACC (fls. 06/09), sem alterar substancialmente o cenário da referida manifestação técnica, razão pela qual a **reiteramos** na íntegra, especialmente no que tange as Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação.

2. A retirada da Emenda nº 01 (fls. 16), também não prejudica a análise anterior, posto que as adequações promovidas pela emenda retirada foram reincorporadas na Emenda nº 02.

3. De tal sorte, referida proposta acessória está APTA ao regular prosseguimento.

4. É o parecer.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2025

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo

ACALHO O parecer, por
seus próprios funda-
mentos.

WAGNER TABACARO MARFISI
Secretário-Diretor Jurídico